

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL composta pelos conselheiros (as):

1 - NA CONDIÇÃO DE MEMBRO TITULAR - NÃO-GOVERNAMENTAL

I. Ronaldo Trindade Cavalcante - Federação das Associações e Movimentos Sociais de Ananindeua

II. Ricardo Augusto Soares Gimenes - Centro Social Inovação Gileade

III. Romulo dos Santos Vieira - Associação dos Moradores e Ambientalistas do Loteamento Guajará II

2 - NA CONDIÇÃO DE MEMBRO TITULAR - GOVERNAMENTAL

I. Simone Maria Wanzeler Neves - Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

II. Carmen Lucia Ramos Ferreira - Secretária Municipal de Educação

III. Pamela Freitas - Câmara de Vereadores de Ananindeua

Art. 2º - Para a operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes setores:

- I. Secretaria Executiva do CMAS;
- II. Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho;
- III. Membros do Conselho Municipal de Assistência Social;
- IV. Assessoria de comunicação.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maxwell Peixoto de Carvalho
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº008/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Designar, a servidora SUZANE LOPES PANTOJA DE SOUZA, Mat. 33719-8, CPF: Nº. 001.318.202-14, lotado nesta secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude SECELJ, observando o que prevê §5º1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 004/2019 SECELJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ananindeua, 13 de junho de 2019.

JOÃO ELTON SILVA NUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - SECELJ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 00/2019-SECELJ, firmado em 13 de Junho de 2019, entre a Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude - SECELJ e a Empresa J K S PINHEIRO EVENTO COMÉRCIO E SERVIÇO-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.831.528/0001-37.

Objeto: contratação de show artístico na realização do 01 (uma) apresentação para cada banda através de empresário exclusivo para atender as necessidades da secretaria de

cultura, esporte, lazer e juventude - SECELJ na realização, com duração de 02 (duas) horas no evento FORRONINDEUA 2019, que acontecerá nos dias 14 à 22 de junho de 2019, conforme bandas abaixo.

TROPA DO FORRÓ, CABRA DO FORRO, FORRÓ INSANO, FORRO NU 12, LUCAS LIMA, JUNINHO BOM DE FARRA, SARA JÉSSICA, GLEYDSON E LOHAN, YURE VALENTE, BEBETO FERREIRA, PAULA FORROZEIRA, BANDA HITS, JUNIOR BATIDÃO, BOM DE FARRA, DJ MARIANO E DJ MAGRÃO.

Processo: Nº 106/2019-SECELJ, Modalidade de licitação: Inexigibilidade.

Vigência: 90 (noventa dias)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 178.000,00

Unidade Orçamentária: Secretária de Cultura Esporte Lazer e Juventude

Funcional Programática: 1339200032136 Promoção da Quadra Junina

Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub Elemento: 3390399900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 100101 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado: R\$ 178.000,00

CONTRATANTE - Secretária Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude.

CONTRATADO - J K S PINHEIRO EVENTO COMÉRCIO E SERVIÇO-EIRELI

JOÃO ELTON SILVA NUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - SECELJ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a Licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Nº. DA INEXIGIBILIDADE: 004/2019

PROCESSO Nº 106/2019 - SECELJ/PMA

OBJETO: Solicita-se conforme vossa deliberação, a contratação de show artístico na realização de 01 (uma) apresentação para cada banda através de empresário exclusivo para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - SECELJ na realização 02 (duas) horas no evento FORRONINDEUA 2019, que acontecerá nos dias 14 à 22 de junho de 2019, conforme bandas abaixo.

TROPA DO FORRÓ, CABRA DO FORRO, FORRÓ INSANO, FORRO NU 12, LUCAS LIMA, JUNINHO BOM DE FARRA, SARA JÉSSICA, GLEYDSON E LOHAN, YURE VALENTE, BEBETO FERREIRA, PAULA FORROZEIRA, BANDA HITS, JUNIOR BATIDÃO, BOM DE FARRA, DJ MARIANO E DJ MAGRÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

CNPJ: 29.377.308/0001-32.

CONTRATADO: EMPRESA J.K.S PINHEIRO EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI

CNPJ - 13.931.526/0001-37

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - em conformidade com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

RAZÃO DA ESCOLHA - Especialização dos serviços, art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Ananindeua-Pa, 10 de Junho de 2019.

JOÃO ELTON SILVA NUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAMOS O TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

Nº. DA INEXIGIBILIDADE: 004/2019